



RESOLUÇÃO Nº 026/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS relativos às Fontes 05,
09 e 00 do 1º Trimestre de
2021.**

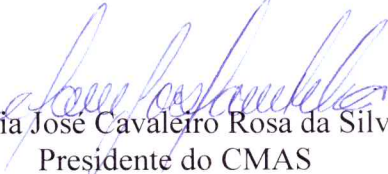
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 1º trimestre de 2021, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

